



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTEARIA IEDS/UNILAB Nº 68, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo listados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para comporem a comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do programa de doutorado em *Engenharia da Computação e Nanotecnologia*:

- I - John Hebert da Silva Felix;
- II - Artemis Pessoa Guimarães;
- III - Cícero Saraiva Sobrinho;
- IV - Deborah Maria Vieira Magalhaes; e
- V - Vandilberto Pereira Pinto.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/11/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317003** e o código CRC **807C38F4**.